

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Altera os Anexos IV e VI da Resolução 01/2002, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo IV da Resolução 01/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, de Recrutamento Amplo, de Livre Nomeação e Exoneração do Presidente

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTOS
Procurador Geral do Legislativo	1	Recrutamento amplo	NI
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira	1	Recrutamento amplo	NII
Gerente da Unidade Legislativa	1	Recrutamento amplo	
Assessor Parlamentar	1	Recrutamento amplo	NIII
Assessor Jurídico	1	Recrutamento amplo	
Assessor de Imprensa	1	Recrutamento amplo	
Chefe Contábil	1	Recrutamento amplo	
Tesoureiro	1	Recrutamento amplo	
Secretário Executivo da Presidência	1	Recrutamento amplo	NIV
Assessor Administrativo e de Patrimônio	1	Recrutamento amplo	
Motorista do Legislativo	2	Recrutamento amplo	
Assessor de Gabinete de Edil com Necessidades Especiais	2	Recrutamento amplo	NV
Assessor de Gabinete	20	Recrutamento amplo	

Art. 2º No Anexo VI da Resolução nº 01/2002, que contém as especificações e atribuições dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Presidente”, o número de cargos de Assessor de Gabinete de Vereador Portador de Necessidades Especiais passa a ser de 02 (dois).

Sala das Sessões, em 09 de março de 2009.

Antônio de Miranda Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Vice-Presidente

Alex Artur da Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

Com as eleições de 05 de outubro de 2008, a Câmara Municipal de Itaúna passou a ter mais um vereador portador de deficiência física. O presente projeto de resolução visa tão somente adequar a estrutura organizacional desta Casa de Leis a essa nova realidade, aumentando de 01 (um) para 02 (dois) o número de vagas disponíveis para o cargo de “Assessor de Gabinete de Edil com Necessidades Especiais”.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2009.

Antônio de Miranda Silva

Presidente

Anselmo Fabiano Santos

Vice-Presidente

Alex Artur da Silva

Secretário

DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, que as despesas decorrentes da criação do cargo descrito no Projeto de Resolução nº 03/2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna (MG), que “Altera os Anexos IV e VI da Resolução 01/2002, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, estão adequadas e compatíveis com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que a despesa está de acordo com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas, não infringindo qualquer de suas disposições.

Itaúna, em 09 de março de 2009.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna